



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
*Prefeitura Municipal de Dezesseis de Novembro*  
Capital Brasileira da Alfafa



DECRETO Nº 2.725/2014

*“Abre Crédito Suplementar no orçamento do município e dá outras providências”.*

ADEMIR JOSÉ ANDRIOLI GONZATTO, Prefeito Municipal de Dezesseis de Novembro – RS, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais), no orçamento municipal de 2014, autorizado pela Lei nº 2.564/2014, com a seguinte discriminação:

ORGÃO: 02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

UNID. ORÇ.: 0201 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

0201.2781200202.006 – Incentivo ao esporte amador.

FUNÇÃO: 27

PROGRAMA: 0020

SUB-FUNÇÃO: 812

PROJ./ATIV.: 2.006

3390.30.00.00 – Material de consumo.

500,00

ORGÃO: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS.

UNID. ORÇ.: 0601 – SMS- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS.

0601.1030200222.032 – Manutenção das atividades da SMS.

FUNÇÃO: 10

PROGRAMA: 0022

SUB-FUNÇÃO: 302

PROJ./ATIV.: 2.032

3390.92.00.00 – Despesas de exercícios anteriores.

1.000,00

0601.1030200222.033 – Contratação dos serviços dos profissionais da saúde.

FUNÇÃO: 10

PROGRAMA: 0022

SUB-FUNÇÃO: 302

PROJ./ATIV.: 2.033

3190.34.00.00 – Outras despesas de pessoal decorrentes.

20.000,00

0602.1030200222.038 – Programa de melhoria do acesso e da qualidade – PMAQ.

FUNÇÃO: 10

PROGRAMA: 0022

SUB-FUNÇÃO: 302

PROJ./ATIV.: 2.038

3390.30.00.00 – Material de consumo.

500,00

3390.39.00.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.

1.000,00

ORGÃO: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – SMEC.

UNID. ORÇ.: 0801 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

081.1236100172.060 – Manutenção e desenvolvimento das atividades da SMEC.

FUNÇÃO: 12

PROGRAMA: 0017

SUB-FUNÇÃO: 361

PROJ./ATIV.: 2.060

3390.92.00.00 – Despesas de exercícios anteriores.

500,00

Art. 2º - Servirão de recursos para cobertura de Crédito Suplementar autorizado no artigo anterior a seguinte redução orçamentária:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
*Prefeitura Municipal de Dezesseis de Novembro*  
Capital Brasileira da Alfafa



ORGÃO: 02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.  
UNID. ORÇ.: 0201 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.  
0201.2781200202.006 – Incentivo ao esporte amador.  
FUNÇÃO: 27 PROGRAMA: 0020  
SUB-FUNÇÃO: 812 PROJ./ATIV.: 2.006  
3390.30.00.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica. 500,00

ORGÃO: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS.  
UNID. ORÇ.: 0601 – SMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS.  
0601.1030200222.032 – Manutenção das atividades da SMS.  
FUNÇÃO: 10 PROGRAMA: 0022  
SUB-FUNÇÃO: 302 PROJ./ATIV.: 2.032  
3390.30.00.00 – Material de consumo. 3.000,00  
3390.33.00.00 – Passagens e despesas com locomoção. 1.000,00  
3390.36.00.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa física. 5.000,00  
3390.37.00.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica. 5.000,00  
3393.32.00.00 – Material, bem ou serviço. 5.000,00  
3393.39.00.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica. 2.000,00

0602.1030200222.038 – Programa de melhoria do acesso e da qualidade – PMAQ.  
FUNÇÃO: 10 PROGRAMA: 0022  
SUB-FUNÇÃO: 302 PROJ./ATIV.: 2.038  
4490.52.00.00 – Equipamentos e material permanente. 1.500,00

ORGÃO: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – SMEC.  
UNID. ORÇ.: 0801.1236100172.060 – Manutenção e desenvolvimento das atividades da SMEC.  
FUNÇÃO: 12 PROGRAMA: 0017  
SUB-FUNÇÃO: 361 PROJ./ATIV.: 2.060  
3390.39.00.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica. 500,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DEZESSEIS DE NOVEMBRO,  
RS, 18 DE FEVEREIRO DE 2014.**

*ADEMIR GONZATTO*  
ADEMIR JOSÉ ANDRIOLI GONZATTO  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

*Nelson Antônio Delanogare*  
NELSON ANTÔNIO DELANO GARE  
Secretário Mun. de Administração Interino